

INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA RUA YPE, BAIRRO
JARDIM IMPERIAL II, CUIABÁ/MT.**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciado serviço da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Rua Ype, Bairro Jardim Imperial II, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorias nas condições de tráfego e segurança para os moradores e usuários da via, uma vez que a atual situação apresenta diversos problemas.

A pavimentação asfáltica traria não apenas benefícios para a mobilidade urbana, mas também contribuiria para a valorização da área e a qualidade de vida dos residentes.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de janeiro de 2025.

ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

